



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2014

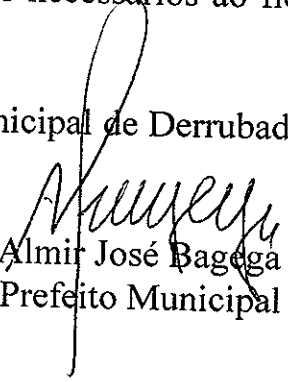
Nomeia Leiloeiros para procederem na venda de bens móveis de propriedade do município, de acordo com o Edital nº 024/2014.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

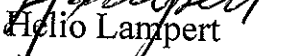
NOMEIA

Os Servidores **Marlom Augusto Geroldini**, Agente Administrativo e **Helio Lampert**, Agente de Recursos Humanos, como leiloeiros para procederem no processo de leilão público, dos bens de propriedade do Município de Derrubadas, discriminados no Edital nº 024/2014, no dia 23 de julho de 2014, às 14h, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, desta cidade, bem como procederem todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de julho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 31 de julho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

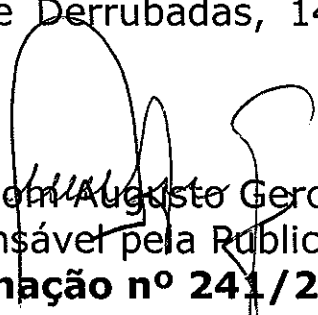
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 211**, de 31 de Julho de 2014, que Nomeia Leiloeiros para procederem na venda de bens móveis de propriedade do Município, de acordo com o Edital nº 024/2014, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 31 de julho à 14 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 14 de Agosto de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013